

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM
LEI Nº 003, de 10 de Fevereiro de 2012



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rio Bom dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.riobom.pr.gov.br ou www.diariooficialdoparana.com.br

Rio Bom Quinta

Feira 25 de Fevereiro

de 2021

ANO X

Edição Nº 1292 de 24/02/2021 A 25/02/2021

PÁG. 6

DECRETO Nº 52/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Gestor e responsável para representar o Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada como Gestora e Responsável para representar o Programa Bolsa Família e Cadastro Único, a Diretora da Secretaria Municipal de Assistência Social Sr^a **MARIA APARECIDA NOVAES DOS SANTOS**, portadora do RG. 4.074.573-4 e do CPF. 549.694.849-53.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Moises Jose de Andrade

Prefeito Municipal